

DILLON S.A.

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021
TEL.MESA: (21) 2517-8022
FAX: (21) 2533-6108
email: dillon@dillon.com.br

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **DILLON S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.851.064/0001-55**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e os esclarecimentos requeridos por força da Carta Circular 3.981, de 25 de outubro de 2019 do Banco Central do Brasil.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Informamos que as demonstrações contábeis acima mencionadas foram publicadas no dia 31 de março de 2022 no sítio eletrônico: www.dillon.com.br.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da DILLON S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

Luis Claudio Lins Fabbriani
Presidente

Reinaldo Dantas
Contador CRC-1SP110330/O-6

DILLON S.A.

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021
TEL.MESA: (21) 2517-8022
FAX: (21) 2533-6108
email: dillon@dillon.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da **DILLON S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O prejuízo do semestre findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 630 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 2.554/98, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a **Distribuidora** mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 31 de dezembro de 2021, os limites operacionais da **Distribuidora**, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

**Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2021 e 2020
e Relatório dos Auditores Independentes**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos

Diretores e Acionistas da

DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e da demonstração do resultado abrangente, para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Títulos e Valores Mobiliários

Conforme mencionado nas Notas Explicativas n. 3/c2, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados, conforme determinam a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001 e regulamentações posteriores, nas seguintes categorias: Títulos para negociação; títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Os títulos para negociação e disponíveis para venda são mensalmente ajustados pelos seus valores de mercado, procedendo ao registro da valorização ou desvalorização em contas adequadas de resultado do exercício e de patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, respectivamente. Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais serão registrados no resultado do período. Os títulos estão classificados em sua totalidade para “**disponíveis para venda**”. Títulos registrados são representados por títulos público(LFT e NTN).

Como nossa auditoria endereçou esses assuntos

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação de desempenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados a identificação, avaliação, mensuração, registro contábil e divulgação dos Títulos e Valores Mobiliários, especialmente aqueles concernente à títulos públicos, bem como aqueles relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos. Procedemos a avaliação com base nos extratos fornecidos pelo custodiante, nos controles da entidade mantidos sobre referidos títulos e sua respectiva movimentação. Este trabalho incluiu a análise de documentação, inclusive contábil e informações relacionadas. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis às principais práticas contábeis e as normas do Banco Central relacionadas a este item.

b) Limites Operacionais

Conforme mencionado nas Notas Explicativas n. 12/h, em atendimento à Resolução nº 2.844/01, revogada pela Resolução 4.677/18 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre limites de exposição por cliente, a Dillon SA DTVM, encerrou 31 de dezembro de 2021 com uma aplicação em ações BESA3 no montante de R\$ 2.046 (R\$ 4.049 em ações em 31 de dezembro de 2020), representando uma exposição total de 28,12% (42,27% em 31 de dezembro de 2020) em relação ao PR. Portanto, acima do limite máximo de 25% do Patrimônio de Referência de exposição por cliente, estabelecido no Art. 2. da Resolução mencionada.

Como nossa auditoria endereçou esses assuntos

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos, relacionados ao limite operacional, que no fechamento do semestre, encontrava-se acima do limite máximo permitido de 25%. O limite Operacional, refere-se as aplicações em Ações de Companhias Abertas p/

Negociação e a Dillon SA DTVM, deverá apresentar Plano de Ação para manter-se enquadrado nos limites exigidos, abaixo dos 25%. A auditoria irá acompanhar o desenvolvimento do Plano de Ação, que será objeto nos próximos relatórios da auditoria.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os mesmos são apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 13 **OUTROS ASSUNTOS - Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Instituição**. Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando por um surto da doença chamada COVID-19 (Coronavírus), classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS. A Administração da Dillon SA DTVM está acompanhando os possíveis impactos em seus negócios e tem trabalhado com a implementação de planos de contingência para manter a continuidade das atividades operacionais em sua situação de normalidade. Na data da emissão destas demonstrações financeiras não foi possível mensurar os riscos e os impactos que possam surgir e conseqüentemente, resultar em eventuais perdas que essa pandemia pode gerar sobre estimativas ou negócios da Dillon SA DTVM.

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Período Anterior

Os Valores correspondentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020, foram anteriormente auditados por nós auditores, de acordo com as normas de auditoria vigente por ocasião da emissão do relatório em 23 de março de 2021, que não conteve qualquer modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.

ANEND

AUDITORES INDEPENDENTES S/C

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022.

ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES
ATO DECLARATÓRIO CVM N.º 9210
CRC-RJ n.º 003550/O



HILDO JARDIM ALEGRIA
Diretor
Contador - CRC/RJ-041841/S-RJ

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores em R\$ 1.000

A T I V O	NE	31/12/21	31/12/20
CIRCULANTE		8.485	7.435
DISPONIBILIDADES	4	1.090	1.524
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.569	4.352
Aplicação interfinanceira de Liquidez	5	491	224
Títulos e valores mobiliários	6	2.047	4.049
Carteira de câmbio	7	2.941	10
Rendas a receber	7	72	68
Negociação e intermediação de valores	7	18	1
OUTROS ATIVOS		1.826	1.559
Outros créditos - Diversos	7	1.811	1.542
Despesas antecipadas		15	17
NÃO CIRCULANTE		4.782	6.141
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.692	6.531
Títulos e valores mobiliários	6	5.692	6.531
OUTROS ATIVOS		205	221
Outros créditos - Diversos	7	205	221
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:		(1.516)	(1.074)
Risco de rendas a receber e outros créditos	7	(1.516)	(1.074)
IMOBILIZADO DE USO	8	393	447
Imóveis		306	306
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		330 (243)	323 (182)
INTANGÍVEL		8	16
Ativos Intangíveis (Amortização acumulada)		40 (32)	40 (24)
TOTAL DO ATIVO		13.267	13.576

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANEND
AUDITORES INDEPENDENTES S/C

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores em R\$ 1.000

PASSIVO	NE	31/12/21	31/12/20
CIRCULANTE		5.982	3.980
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	9	3.195	1.353
Depósitos		31	-
Relações interdependências		233	1.277
Carteira de câmbio		2.931	10
Negociação e intermediação de valores		-	66
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	9	543	1.682
OUTROS PASSIVOS	9	2.244	945
Fiscais e previdenciárias		341	419
Diversas		1.903	526
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.285	9.596
Capital:	10.1	6.700	6.700
De Domiciliados no país		6.700	6.700
Reservas de lucros	10.2	-	413
Ajustes de avaliação patrimonial		802	2.483
(Prejuízos acumulados)		(217)	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.267	13.576

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANEND
AUDITORES INDEPENDENTES S/C

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM

Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-21	2021	2020
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.392	5.058	2.537
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1.089	1.372	1.222
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(11)	(11)	-
Resultado de operações de câmbio	2.314	3.697	1.315
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.392	5.058	2.537
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS	(3.551)	(5.686)	(1.583)
Receitas de prestação de serviços	701	1.335	1.103
Despesas de pessoal	(531)	(1.090)	(898)
Outras despesas administrativas	(2.748)	(4.611)	(2.662)
Despesas tributárias	(428)	(537)	(223)
Despesas com provisões	(214)	(449)	(307)
Outras receitas operacionais	82	85	1.447
Outras despesas operacionais	(413)	(419)	(43)
RESULTADO OPERACIONAL	(159)	(628)	954
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	(159)	(628)	954
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2)	(2)	(307)
Provisão para imposto de renda	(1)	(1)	(181)
Provisão para contribuição Social	(1)	(1)	(126)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(161)	(630)	647
Nº de ações	6.700.000	6.700.000	6.700.000
Lucro/(Prejuízo) por ação.....R\$	(0,02)	(0,09)	0,097

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANEND
AUDITORES INDEPENDENTES S/C

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-21	2021	2020
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(161)	(630)	647
RESULTADO ABRANGENTE	(1.122)	(1.681)	485
Ajustes que serão transferidos para resultados:			
Ajuste TVM	(1.122)	(1.681)	485
IR/CS de ajuste TVM	(1.882)	(2.820)	814
	760	1.139	(329)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(1.283)	(2.311)	1.132

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANEND

AUDITORES INDEPENDENTES S/C

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores em R\$ 1.000

Semestre de 01/07/21 a 31/12/21

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/07/21	6.700	21	392	1.924	(469)	8.568
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(1.122)	-	(1.122)
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre	-	-	-	-	(161)	(161)
Destinações:						
Reserva especial de lucros	-	(21)	(392)	-	413	-
	-	(21)	(392)	-	413	-
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/21	6.700	-	-	802	(217)	7.285
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	(21)	(392)	(1.122)	252	(1.283)

Exercício de 01/01/21 a 31/12/21

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/21	6.700	21	392	2.483	-	9.596
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(1.681)	-	(1.681)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	(630)	(630)
Destinações:						
Absorção de prejuízos com reservas	-	(21)	(392)	-	413	-
	-	(21)	(392)	-	413	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/21	6.700	-	-	802	(217)	7.285
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	(21)	(392)	(1.681)	(217)	(2.311)

Exercício de 01/01/20 a 31/12/20

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/20	6.700	-	-	1.998	(234)	8.464
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	485	-	485
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	647	647
Destinações:						
Reserva Legal/Estatutária	-	21	392	-	(413)	-
Absorção de prejuízos com reservas	-	-	-	-	(21)	-
	-	-	392	-	(392)	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/20	6.700	21	392	2.483	-	9.596
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	21	392	485	234	1.132

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANEND
AUDITORES INDEPENDENTES S/C

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-21	31/12/21	31/12/20
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício	(161)	(630)	647
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	35	69	41
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	214	449	307
Provisão de impostos no resultado	2	2	307
	<u>90</u>	<u>(110)</u>	<u>1.302</u>
Varição de Ativos e Obrigações	(1.067)	5	(705)
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	(2.657)	(1.792)	(2.231)
(Aumento) redução de outros ativos	165	(244)	1.632
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	2.221	1.842	295
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	(761)	(1.139)	328
Aumento (redução) em outros passivos	(29)	1.624	(678)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6)	(286)	(51)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(977)	(105)	597
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Inversões em:			
Imobilizado de uso	(33)	(62)	(58)
Dividendos recebidos de coligadas/controladas			
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(33)	(62)	(58)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.010)	(167)	539
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	2.591	1.748	1.209
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	1.581	1.581	1.748

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1 SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ 33.851.064/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores em R\$ mil)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A **Dillon S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“DTVM”)** é uma instituição financeira que, operando na forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), atua no mercado de câmbio, títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou de terceiros, no balcão e na BM&F-Bovespa, Cetip e Selic, além de desenvolver atividades de administração de carteira de valores mobiliários, conforme autorização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Distribuidora conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

Mudanças na apresentação das demonstrações financeiras:

A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular BCB nº 3.959/2019, posteriormente consolidadas na Resolução BCB nº 2/2020, foram incluídas nas Demonstrações financeiras da Distribuidora. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). Desta forma, a Distribuidora realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras, atendendo aos requerimentos das respectivas normas, onde destacamos que as principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade (conforme artigo 23º da Resolução BCB nº 2/200, por entender que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável para o usuário); os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com os do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente.

A Distribuidora, na elaboração de suas demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

	Pronunciamento Técnico	Data da Divulgação	IASB	BACEN Resolução CMN
CPC 00 (R1)	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	15/12/11	Framework	4.144/12
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	07/10/10	IAS 36	3.566/08
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	07/10/10	IAS 21	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	07/10/10	IAS 7	3.604/08
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	02/12/10	IAS 38	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	07/10/10	IAS 24	3.750/09
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	16/12/10	IFRS 2	3.989/11
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	16/09/09	IAS 8	4.007/11
CPC 24	Evento Subsequente	16/09/09	IAS 10	3.973/11
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	16/09/09	IAS 37	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	31/07/09	IAS 16	4.535/16
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados	13/12/12	IAS 19	4.877/20
CPC 41	Resultado por Ação	06/08/10	IAS 33	3.959/19
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	07/12/12	IAS 13	4.748/19

Não foram adotadas as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ainda não recepcionadas pelo Banco Central do Brasil (BCB). Os efeitos dos pronunciamentos CPC 10 – Pagamento baseado em ações não foi aplicado nestas demonstrações financeiras, por não existirem transações relacionadas a essas práticas contábeis.

Foi publicada no DOU de 28.06.2021, a Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

As demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Administração em 31 de janeiro de 2022.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da DTVM.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

c) Instrumentos Financeiros

c.1 Aplicações interfinanceiras de liquidez

São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras.

c.2 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários devem ser classificados, conforme determinam a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001 e regulamentações posteriores, nas seguintes categorias: Títulos para negociação; títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos para negociação e disponíveis para venda são mensalmente ajustados pelos seus valores de mercado, procedendo ao registro da valorização ou desvalorização em contas adequadas de resultado do exercício e de patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, respectivamente. Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais serão registrados no resultado do período. Os títulos estão classificados em sua totalidade para “**disponíveis para venda**”.

c.3 Carteira de câmbio

Demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e variações cambiais

c.4 Negociação e intermediação de valores

Demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridas.

c.5 Depósitos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro-rata” dia.

d) Imobilizado de uso

Registrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear e taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens, em consonância com os itens 11.6 e 7 do Cosif. Os ativos correspondem aos direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da DTVM ou exercidos com essa finalidade.

e) Demais Ativos e Passivos Circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados “pro-rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo ao seu valor de mercado ou de realização.

f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução nº 3.566/08 do CMN, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a DTVM testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do semestre as eventuais perdas apuradas. Com base na última análise de seus ativos, a DTVM concluiu que não há evidências que indiquem a necessidade de constituição de provisão para perdas consideradas permanentes e que possam afetar esse semestre.

g) Tributos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) são calculados sobre o lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões.

O Imposto de Renda à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual excedente de R\$ 240.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
- 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
- 15% a partir de 01/01/2022

Os tributos PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) são calculados às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

h) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN:

h.1 Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

h.2 Passivos contingentes: são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

h.3 Obrigações legais: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de perda, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

A DTVM mantém registrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 contas específicas de obrigações legais o montante de R\$ 221. No 2º. Semestre de 2020 a empresa recebeu os depósitos judiciais que se encontram depositados na conta judicial da Meritíssima Juíza da 23ª. Vara Federal, do Processo Judicial da COFINS, julgados procedentes, em parte, junto a Secretaria da Receita Federal, restando ainda uma diferença devida ao índice de correção não efetivado.

i) Apuração de Resultados

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, à índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes considerados, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos e passivos para o valor de mercado ou de realização.

j) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Distribuidora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Distribuidora e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Distribuidora não possuía resultado não recorrentes que devem ser divulgados nas demonstrações financeiras ou suas notas explicativas.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/21	31/12/20
Depósitos bancários	786	45
Aplicações em ouro ativo financeiro	53	61
Disponibilidades em moeda estrangeira	251	1.418
Aplicações interfinanceiras de liquidez	491	224
Total	1.581	1.748

5 APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Aplicações no mercado aberto	31/12/21	31/12/20
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	491	224
Total	491	224

6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Carteira própria	31/12/21	31/12/20
Títulos de renda fixa	5.692	6.531
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	876	1.439
NTN – Notas do Tesouro Nacional	4.816	5.092
Títulos de renda variável	2.047	4.049
Ações de companhia aberta	2.047	4.049
Total Curto Prazo	2.047	4.049
Total Longo Prazo	5.692	6.531
Total	7.739	10.580

7 COMPOSIÇÃO DE SALDOS RELEVANTES DO ATIVO

Ativo Circulante	31/12/21	31/12/20
Instrumentos Financeiros		
Carteira de câmbio	2.941	10
Câmbio comprado a liquidar	1.467	5
Direito sobre venda de câmbio	1.474	5

ANEND

AUDITORES INDEPENDENTES S/C

Rendas a receber	72	68
Dividendos a receber – Juros sobre Capital Próprio	-	35
Serviços prestados a receber	72	33
Negociação e intermediação de valores	18	1
Devedores por conta de liquidação pendentes	18	1
Outros Ativos		
Outros créditos - Diversos	1.811	1.542
Adiantamentos e antecipações salariais	191	56
Adiantamentos de pagamento de nossa conta	34	3
Adiantamentos p/conta de imobilizações	3	4
Impostos de Renda a compensar	14	147
Pagamentos a ressarcir	5	-
Devedores diversos no país	1.564	1.332
Ativo Não Circulante		
Outros Ativos		
Outros créditos - Diversos	205	221
Devedores por depósitos em garantias (vide NE 3-h.3)	205	221
Provisão perdas esperadas associadas a:	(1.516)	(1.074)
Risco de rendas a receber e outros créditos	(1.516)	(1.074)

8 IMOBILIZADO DE USO

	31/12/21	31/12/20
Imóveis	306	306
Móveis e equipamentos de uso	81	79
Processamento de dados	43	38
Sistema de comunicação e segurança	17	17
Veículos	156	156
Outras imobilizações de uso	33	33
Subtotal	636	629
Depreciações acumuladas	(243)	(182)
Total	393	447

9 COMPOSIÇÃO DE SALDOS RELEVANTES DO PASSIVO

Passivo Circulante	31/12/21	31/12/20
Instrumentos Financeiros		
Depósitos	31	-
Recursos disponíveis de clientes	31	-
Relações interdependências	233	1.277
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	233	1.277
Carteira de câmbio	2.931	10
Câmbio vendido a liquidar	1.467	5
Obrigações por compra de câmbio	1.468	5
(-) Adiantamentos s/ contratos de câmbio	(4)	-
Negociação e Intermediação de Valores	-	66
Credores Conta Liquidação Pendentes	-	66
Obrigações fiscais diferidas	543	1.682
Provisão para impostos e contribuições diferidos	543	1.682
Outros Passivos		
Fiscais e previdenciárias	341	419
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	3	273
Provisão para imposto e contribuições a recolher	338	146
Diversas	1.903	526
Obrigações p/aquisição de bens e direitos	50	105
Despesas de pessoal	41	32
Despesas administrativas	239	119
Credores diversos no País	166	270
Operações de câmbio	1.407	-

10 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**10.1 Capital Social**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 6.700 está representado por 6.700.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente subscritas e integralizadas.

10.2 Reservas de Lucros

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir o limite de 20% do capital social. A reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida de o montante das reservas de capital exceder 30% do capital social. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram revertidos de reserva legal o montante de R\$ 21 e de reservas especiais de lucros o montante de R\$ 392 para absorção de parte do saldo de prejuízo do exercício.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram destinados o saldo de lucros acumulados para reserva legal o montante de R\$ 21 e para reservas especiais de lucros o montante de R\$ 392.

11 CONTINGÊNCIAS

A DILLON SA DTVM é parte em processos tributários decorrentes do curso normal de seus negócios. As contingências tributárias envolvem, principalmente, discussões sobre débitos de PIS/COFINS referentes às operações com ouro ativo financeiro e débitos de IRPJ/CSLL referentes à glosa das despesas incorridas pela companhia, ambas relacionadas ao ano-calendário de 2013. Em 31 de dezembro de 2021 o montante relacionado a tais exigências totaliza o valor de R\$ 3.619 (R\$ 3.972 em 31 de dezembro de 2020), que por apresentar probabilidade de perda como possível, na opinião de seus assessores jurídicos, não possuem provisões constituídas.

12 GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

a Processo de Gestão de Riscos

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pela DTVM. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio da DTVM, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados nas atividades diárias da DTVM, através de um processo organizado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O retorno financeiro é apurado através de processos que permitem o acompanhamento da rentabilidade gerencial das várias linhas de negócio, consistentemente com a programação orçamentária e de forma aderente aos resultados contábeis realizados.

Em síntese, a DTVM adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- a.1 Visão consolidada de riscos;
- a.2 Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- a.3 Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- a.4 Adoção de metodologias de cálculo de riscos em função das práticas de mercado;
- a.5 Envolvimento da Alta Administração.

b Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de commodities.

c Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido pela:

- c.1 Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- c.2 Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

d Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos à instituição financeira.

e Gerenciamento de Capital

Em linha com a Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, a DTVM dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pela Diretoria, contemplando os seguintes itens:

- e.1 Identificação e avaliação dos riscos relevantes;
- e.2 Políticas e estratégias documentadas;
- e.3 Plano de capital para três anos, abrangendo metas e projeções de capital, principais fontes de captação e plano de contingência de capital;
- e.4 Testes de estresse e seus impactos no capital;
- e.5 Relatórios gerenciais para a Alta Administração; e
- e.6 Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica.

f Suficiência de Capital (visão Regulatória)

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de capital.

Mensalmente após a apuração do patrimônio de referência (“PR”) e do capital exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do capital alocado para riscos e os índices de capitais.

Análise da Suficiência de Capital na Visão Regulatória	31/12/21	31/12/20
Patrimônio de Referência (PR)	7.277	9.580
Capital Nível I	7.277	9.580
<i>Capital Principal</i>	7.277	9.580
Capital Nível II		0,00
Total de Ativos Ponderados por Risco (RWA)	12.488	32.978
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	0	10.296
Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	50	392
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	7.475	9284
Capital Exigido	999	2.638
Margem do PR em relação ao Capital Exigido	6.277	6.942
RBAN	0,00	0,00
Margem do PR em relação ao Capital Exigido c/ RBAN	6.277	6.942

g Índice de Basileia

A Dillon encerrou 31 de dezembro de 2021 com um índice de Basileia de 58,26% (29,05% em 31 de dezembro de 2020), acima do limite regulamentar exigido pelo Bacen de 9,25%, com uma margem de capital de R\$ 6.277 (R\$ 6.942 em 31 de dezembro de 2020), calculada pela diferença entre o PR e o capital exigido.

h Limites Operacionais

Em atendimento à Resolução nº 2.844/01, revogada pela Resolução 4.677/18 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre limites de exposição por cliente, a Dillon SA DTVM, encerrou 31 de dezembro de 2021 com uma aplicação em ações BESA3 no montante de R\$ 2.046 (R\$ 4.049 em ações em 31 de dezembro de 2020), representando uma exposição total de 28,12% (42,27% em 31 de dezembro de 2020) em relação ao PR.

13 OUTROS ASSUNTOS

Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Instituição

Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando por um surto da doença chamada COVID-19 (Coronavírus), classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS. A Administração da Dillon SA DTVM está acompanhando os possíveis impactos em seus negócios e tem trabalhado com a implementação de planos de contingência para manter a continuidade das atividades operacionais em sua situação de normalidade. Na data da emissão destas demonstrações financeiras não foi possível mensurar os riscos e os impactos que possam surgir e conseqüentemente, resultar em eventuais perdas que essa pandemia pode gerar sobre estimativas ou negócios da Dillon SA DTVM.